



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.602 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA :
=====

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cz\$ 2.915.000,00 (dois milhões, novecentos e quinze mil cruzados), a dotações orçamentárias de diversas secretarias municipais, obedecendo a seguinte classificação:

05.01.03070202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	50.000,00
05.03.03070212-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	150.000,00
05.04.03070212-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	100.000,00
05.04.03070212-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	150.000,00
05.04.03070211-06.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	Cz\$	50.000,00
05.05.11653631-01.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	Cz\$	30.000,00
06.01.03080202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	600.000,00
06.02.03080302-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	20.000,00
06.02.03080302-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	30.000,00
06.04.03080302-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	200.000,00
06.05.03080322-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	30.000,00
06.06.03080322-06.3132 - Material de Consumo	Cz\$	30.000,00
06.06.03080322-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	60.000,00
06.07.03080322-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	300.000,00
06.07.03080321-01.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	Cz\$	200.000,00
07.01.10070202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	50.000,00
08.02.10580212-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	50.000,00
09.03.08482471-01.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	Cz\$	30.000,00

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

DECRETO Nº 3.602 - CONTINUAÇÃO /

10.02.11653631-01.4120 - Equipamentos e Mat. Permanete	Cz\$	35.000,00
10.03.05221372-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	50.000,00
11.01.08460202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	50.000,00
11.02.08462242-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	50.000,00
11.02.08462241-01.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	Cz\$	50.000,00
11.03.08462282-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	150.000,00
12.02.13754282-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	150.000,00
12.02.13754282-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	150.000,00
12.03.15814862-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	100.000,00
Total	Cz\$	<u>2.915.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da aplicação do excesso de arrecadação apurado em 30 de junho de 1986, nos termos do artigo 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 Cz\$ 2.915.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE OUTUBRO DE 1986.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº _____, de ____ / ____ /86.